



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PORTARIA Nº 156/2020 – GAP/PMS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém-Pará em Exercício, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 155/2020 – GAP/PMS, de 27 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Implantar o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc, Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 10.464/2020, composto pelos seguintes membros, suas respectivas instituições e funções:

- 1. LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA**
Conselho Municipal de Cultura (Presidente);
- 2. MARLUCE COSTA COELHO**
Conselho Municipal de Cultura (Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Quilombolas);
- 3. RAIMUNDO CARLOS DE LIMA MACÊDO JÚNIOR**
Secretaria Municipal de Cultura (Técnico);
- 4. CECY ONEIDE DO NASCIMENTO SUSSUARANA**
Secretaria Municipal de Cultura (Técnica);
- 5. MARIA LIDIA AIRES DE MENDONÇA**
Secretaria Municipal de Cultura (Técnica);
- 6. LAUDELINO HORÁCIO DA SILVA FILHO**
Procuradoria Geral do Município (Assessor Jurídico);
- 7. MARIA JOSÉ MAIA**
Câmara Municipal de Santarém (Vereadora);
- 8. GEORGETE SILVA GUIMARÃES**
Movimento Arte e Cultura de Santarém (Representante);
- 9. ANDERSON CASTRO DE SOUSA**
Movimento Arte e Cultura de Santarém (Representante);
- 10. FÁBIO BARBOSA**
Movimento dos Fazedores e Fazedoras de Cultura de Santarém (Representante).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 27 de outubro de 2020.


EMIR MACHADO DE AGUIAR

Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).